



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 736/2020 DAS COMISSÕES DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 426/2020.

De autoria da nobre Vereadora Rute Costa, o presente projeto de lei "Denomina Praça inominada Renasce Brás localizada na rua Cel. Mursa com a Rua Aristídes Lôbo".

A autora defende sua iniciativa como forma de reconhecimento ao Movimento Renasce Brás, surgido após seu fundador, Everton Lopes, liderar um grupo de amigos do Condomínio onde mora e participarem do Dia Mundial da Limpeza em Setembro de 2019.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste projeto de lei.

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando os aspectos que lhe compete analisar, posiciona-se favoravelmente à aprovação do projeto.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura merece prosperar, razão pela qual se manifesta favoravelmente a sua aprovação.

A Comissão de Finanças e Orçamento, por sua vez, nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se com parecer favorável à proposição.

Sala das Comissões Reunidas, em 19/08/2020.

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Arselino Tatto (PT)

Camilo Cristófar (PSB)

José Police Neto (PSD)

Toninho Paiva (PL)

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Claudinho de Souza (PSDB)

Jair Tatto (PT)

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Xexéu Tripoli (PSDB)

Gilberto Nascimento (PSC)

Toninho Vespoli (PSOL)

Comissão de Finanças e Orçamento

Antonio Donato (PT)

Ota (PSB)

Adriana Ramalho (PSDB)

Ricardo Teixeira (DEM)
Ricardo Nunes (MDB)
Rodrigo Goulart (PSD)
Isac Felix (PL)
Soninha Francine (CIDADANIA)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/08/2020, p. 87, e em 19/09/2020, p. 165.

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.